



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 389 DE 18 DE JULHO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a aprovação do Manual de Ouvidoria do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem através da Resolução Cofen nº 444/2013;

CONSIDERANDO a criação da Ouvidoria do Coren-AM através do Regimento Interno homologado pela Decisão Cofen nº 027/2013 e Decisão Coren-AM nº 001/2013;

CONSIDERANDO o art. 54, III do Regimento Interno do Coren-AM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um profissional habilitado para receber, analisar e encaminhar aos setores competentes reclamações, denúncias, sugestões, informações, questionamentos e elogios do público externo e interno;

CONSIDERANDO que a ouvidoria atua no processo de interlocução entre o cidadão e a administração pública, de modo que as manifestações decorrentes do exercício da cidadania para contínua melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade;

RESOLVEM:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Coren-AM nº 027/2018, de 23 de janeiro de 2018;

Art. 2º - DESIGNAR a Conselheira Regional Rosinete Lourenço Gerônimo inscrita sob o nº 146.218 – ENF para responder pela Ouvidoria do Coren-AM;

Art. 3º - DESIGNAR a Conselheira Regional Sandra Alex Façanha dos Santos, inscrita sob o nº 243.096 – TE para atuar em conjunto com a Conselheira designada no art. 2º;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

Dê ciência e cumpra-se!

Manaus, 18 de julho de 2018.

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF